**REQUERIMENTO Nº 321/2023**

**IAGO MELLA - PODEMOS** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja ao Exmo. Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **requerendo a anulação da questão nº 89 da prova branca aplicada no dia 05 de novembro de 2023 no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o enunciado da pergunta nº 89 afirma que, “no Cerrado, o conhecimento local está sendo cada vez mais subordinado à lógica do agronegócio”. Adiante, o texto diz que “de um lado, o capital impõe os conhecimentos biotecnológicos, como mecanismo de universalização de práticas agrícolas e de novas tecnologias, e de outro, o modelo capitalista subordina homens e mulheres à lógica do mercado”. Esse texto traz fatores negativos do setor e propaga desinformação sobre a principal atividade econômica e de produção de riqueza, renda e empregos do país.

Considerando que pedimos a anulação dessa questão, e aguardamos um posicionamento do Governo Federal Brasileiro em relação a questões ideológicas e sem embasamento científico ou acadêmico presentes no Exame Nacional do Ensino Médio.

Considerando que a inclusão na prova da afirmação de que o agronegócio promove “pragatização dos seres humanos e não humanos” ressalta um problema conhecido e que precisa ser resolvido pelo governo federal. Estudo recente produzido pela Fundação Instituto de Administração (FIA), entidade vinculada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (FEA-USP), que analisou 9 mil páginas de 94 livros de editoras que fornecem material didático ao MEC, revelou que 88% das menções ao agronegócio são autorais, sem embasamento. Portanto, mais do que anular as questões, o MEC precisa esclarecer à sociedade como pretende interromper esse ciclo de desinformação.

Considerando que o agronegócio, é um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento social e econômico do país, a cadeia produtiva no Brasil movimentou R$ 2,63 trilhões em 2023, cerca de 24,4% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional (CEPEA/CNA).

Considerando que o Superávit de emprego e renda para 28 milhões de brasileiros, apenas no 1º trimestre deste ano, representa cerca de 27% do total de empregos no país. (CEPEA/CNA);

Considerando que a Sustentabilidade brasileira: território nacional possui 66,3% de áreas preservadas e de proteção à vegetação nativa, desses, 33,2%, ou seja, a metade, estão nas propriedades privadas brasileiras. Área de propriedades rurais é de 30,2%. (EMBRAPA).

Considerando que em respeito ao objetivo do ENEM e à justa avaliação do nível de conhecimento dos estudantes que concluíram a educação básica, o Ministério da Educação (MEC) precisa anular a questão nº89 da prova branca aplicada no dia 5 de novembro de 2023, pois ela apresenta a moderna produção agropecuária brasileira de forma absolutamente equivocada, pejorativa e descolada de embasamento técnico-científico, induzindo estudantes ao erro e criando desinformação sobre uma atividade essencial para a sociedade brasileira.

Considerando que convém notar o rápido crescimento da população mundial nas próximas décadas, projeção feita pela Organização das Nações Unidas, e que exigirá dos produtores um incremento na produção de alimentos na ordem de 70% até 2050.

Considerando que o Sindicato Rural de Sorriso se posiciona a favor da anulação da questão nº 89 da prova branca aplicada no primeiro dia do ENEM, e reforça que a prova é uma ferramenta educacional com o propósito de avaliar e preparar estudantes para o ensino superior e não para destruir e criminalizar o setor vital para a segurança alimentar mundial.

Considerando que como se vê, o agronegócio movimenta a economia brasileira, preserva o meio ambiente através de seu uso sustentável, gera empregos e alimentam o nosso país e o mundo. Temos motivos de sobra para nos orgulhar desse setor.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS****DAMIANI****Vereador PSDB****ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |